



ERRATA - I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 004/2021 – Secretaria de Esporte e Lazer

OBJETO

1.1. O termo de colaboração terá por objeto a formalização de parceria entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil para execução de projetos destinados à realização de atividades físicas e esportivas, por meio de núcleos de Iniciação ao Esporte para a seguinte modalidade: VÔLEI

ERRATA I

EDITAL

No **item 6.1** do Edital – Etapas da Fase de Seleção – Tabela 1, onde se lê:

6. DA FASE DE SELEÇÃO

6.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela “1”

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	26/07/2021
2	Envio das propostas da OSC	24.08.2021 a 27.08.2021
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	22.09.2021 a 24.09.2021
4	Divulgação do resultado preliminar	27.09.2021 + 1 DIA (útil)
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	5 (cinco) dias úteis, contados do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	5 (cinco) dias úteis, após o prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com a divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	21.10.2021



Leia-se:

6. DA FASE DE SELEÇÃO

6.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela “1”

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	26/07/2021
2	Envio das propostas da OSC	24.08.2021 a 27.08.2021
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	30.08.2021 a 01.09.2021
4	Divulgação do resultado preliminar	02.09.2021 + 1 DIA
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	5 (cinco) dias, contados do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	5 (cinco) dias, após o prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com a divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	15.09.2021 (data estimada)

JUSTIFICATIVA

Alteração das datas ajustadas para término da Etapa Competitiva, Divulgação de Resultado Preliminar, Homologação e Publicação do Resultado Definitivo; com intuito de aprimorar a celeridade processual.

TERMO DE REFERÊNCIA

No **item 4.4** do Termo de Referência, foi incluído o **subitem 4.4.1**, com a seguinte redação:

4.4.1. Os valores previstos e número de profissionais indicados são referenciais, podendo ser ajustados, desde que apresentadas as fontes de pesquisa que se fundamentarem, observado os ajustes no **item 15 - "Equilíbrio da Proposta"**.



JUSTIFICATIVA

Com a inclusão do subitem 4.4.1, resta claro que se tratam de valores referenciais, passíveis de ajustes, observado o equilíbrio da proposta.

PLANO DE TRABALHO

No **item 2 – EQUIPE DE TRABALHO** do Plano de Trabalho, foi incluído o **subitem 2.1**, com a seguinte redação:

2.1. Os valores previstos e número de profissionais indicados são referenciais, podendo ser ajustados, desde que apresentadas as fontes de pesquisa que se fundamentarem, observado os ajustes no **item 15 - "Equilíbrio da Proposta"**.

JUSTIFICATIVA

Com a inclusão do subitem 2.1, resta claro que se tratam de valores referenciais, passíveis de ajustes, observado o equilíbrio da proposta.

No **item 15** do Plano de Trabalho – Equilíbrio da Proposta, foram alterados os limites referenciais de porcentagens destinadas para cumprimento das metas e incluído o **subitem 15.1**, portanto, onde se lê:

15. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA

Meta	Ação	Limite (%)
Divulgação	Banners, faixas, material de divulgação	4%
Equipe Técnica: Coordenador/Gestor/ Professor	Coordenador: Planejamento e execução Gestor: monitorar os indicadores dos projetos Professor: Aplicar as técnicas, esclarecer dúvidas e acompanhar desenvolvimento e o rendimento	71%
Material Esportivo/consumo/ uniformes profissionais	Itens de consumo da modalidade/ material esportivo de uso obrigatório/ uniformes dos profissionais da entidade	25%
Contrapartida da Entidade	Atividade conjunta com a Secretaria de Esporte e Lazer	Este item não compõe o valor cedido pelo Município para execução do projeto. Não podendo ultrapassar de 20% do valor do recurso.



Leia-se:

15. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA

Meta	Ação	Limite (%)
Divulgação	Banners, faixas, material de divulgação	4%
Equipe Técnica: Coordenador/ Gestor/ Professor	Coordenador: Planejamento e execução Gestor: monitorar os indicadores dos projetos Professor: Aplicar as técnicas, esclarecer dúvidas e acompanhar desenvolvimento e o rendimento	72%
Material Esportivo/consumo/ uniformes profissionais	Itens de consumo da modalidade/ material esportivo de uso obrigatório/ uniformes dos profissionais da entidade	24%
Contrapartida da Entidade	Atividade conjunta com a Secretaria de Esporte e Lazer	Este item não compõe o valor cedido pelo Município para execução do projeto. Não podendo ultrapassar de 20% do valor do recurso.

15.1. As indicações das despesas e respectivos percentuais sugeridos são referenciais e devem ser adequados em conformidade com o projeto proposto.

JUSTIFICATIVA

Os percentuais foram alterados para ajuste das metas e o subitem 15.1 foi introduzido para dirimir quaisquer dúvidas quanto a natureza referencial dos valores.